



PORTARIA Nº 32/2017

Faz contratação temporária de aprovado em concurso público

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 072/2017, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Candidatos Aprovados em Concurso Público, Edital nº 001/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias para compor o Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 072/2017 e Edital nº 001/2016, a partir de 02/03/2017 a candidata aprovada em Concurso Público realizado em 22/05/2016, conforme abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GNFE-01, SÍMB. VENC. PV-42	LOCAL:
MARIA APARECIDA FERREIRA LUCAS	PSF CENTRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de Março de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal